



Prefeitura Municipal de Sandovalina

www.sandovalina.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.872.778/0001-66

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2.018.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois e dezenove, na Câmara Municipal de Sandovalina, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de dois e dezoito, em atendimento ao contido no parágrafo quarto do artigo oitavo da Lei Complementar 101/00. Foram disponibilizados convites nos locais de costume e no site oficial do Município a toda população e em especial às entidades de classes, sindicatos, associações constituídas, clubes de serviços e partidos políticos, bem como publicado convite/comunicado no jornal "O Imparcial", edição do dia 16 de fevereiro, página 6C, bem como oficiou ao Legislativo convocando a Comissão de Finanças e Orçamento para a referida Audiência. Com a presença das poucas pessoas que assinaram a lista de presença deu-se início a presente Audiência. Abrindo os trabalhos o Senhor Antonio Carlos de Araújo, Consultor contratado passou a apresentar os demonstrativos relativos a execução orçamentária e as metas projetadas para o exercício de dois mil e dezoito e as realizadas no mesmo exercício. Os números, percentuais e metas assim se resumem. A execução orçamentária apresentou um superávit de R\$ 915.449,15, em relação a receita arrecadada com a despesa empenhada, tendo a receita efetivamente arrecadada atingido o montante de R\$ 31.380.945,28 e a despesa empenhada, R\$ 31.011.777,59. Os gastos com pessoal importaram o montante de R\$ 15.486.558,20, representando um percentual de 49,96% em relação a Receita Corrente Líquida, que atingiu a cifra de R\$ 31.000.945,28. Resultados nominal e primário foram positivos. Os gastos com educação e saúde finalizaram com percentuais de 35,20 e 18,49% respectivamente, tendo sido aplicado o percentual de 96,62% das receitas auferidas no FUNDEB a favor dos profissionais do Magistério. Para todos índices foram apresentados demonstrativos representativos. Terminada a apresentação foi dada oportunidade para que os presentes apresentassem suas dúvidas, sugestões e indagações. Todas as indagações efetuadas foram esclarecidas. Agradecendo a presença de todos, o dirigente deu por encerrada a presente Audiência Pública, determinando a lavratura da presente Ata. Eu, Rosinei Rocha Araujo, Secretária "ah doc." da presente audiência, lavrei e subscrevo-a, juntamente com a Consultoria contratada. Sandovalina, 25 de fevereiro de 2.019.

Antonio Carlos de Araújo _____

Rosinei Rocha Araujo _____



JORNAL O IMPARCIAL – Pág6C
Sábado, 16 de Fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANDOVALINA**

EDITAL - CONVITE

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER, Prefeita Municipal de Sandovalina, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de fevereiro de 2019, às 13:30 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2018, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Sandovalina, 11 de fevereiro de 2019.

**AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
FETTER**

Prefeita Municipal

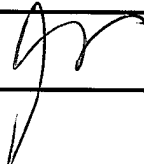

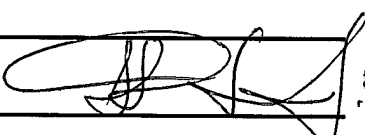

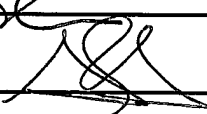


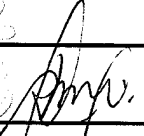


Prefeitura Municipal de Sandovalina

www.sandovalina.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.872.778/0001-66

LISTA DE PRESENÇA A AUDIENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, RELATIVAS AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2.018, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 13:30 HORAS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.

- Antonio Carlos de Amorim 
- Rosana R. Chaujo 
- Márcia Vasconcelos Loures
- Helianilson Fetter 
- Simoneza Fuzar 
- SILVANO MARIANO DOS SANTOS 
- Roberto 
- Vânia Vicente Ribeiro 
- SERGIO FERREIRA LIMA 
- Leonar Seneno Lima 